



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ALICC**  
Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá – Maceió- AL – CEP 57.022-050

**DECISÃO DE RECURSO – PREGOEIRO**

Processo nº: 6700.001896/2023

Interessado: Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC

Assunto: Análise e decisão do Pregoeiro quanto ao recurso apresentado pela empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.867.0001-43, participante do PE 337/2023 cujo objeto é o registro de preços de equipamentos de informática III (itens remanescentes do PE 99/2022 e 195/2023), para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Trata-se de Recursos administrativo interposto pela empresa **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.867.0001-43, com amparo no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, subsidiados pela Lei nº. 8.666/93, em face de ato administrativo praticado pela PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitações vinculada à AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, que habilitou a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01 para o item 11, nos autos do Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 337/2023.

**1. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

Após a análise dos pressupostos objetivos e subjetivos foi observado o atendimento à forma, a legitimidade, a tempestividade e a fundamentação.

Em respeito ao direito de petição, garantia constitucional, prevista na alínea “a” inciso XXXIV, do art. 5º da CF/88, o item do edital, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa e os ditames da equidade e paridade dos licitantes, recebo o presente recurso.

**2. DAS RAZÕES DO RECURSO:**

A Recorrente **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA** apresentou os seguintes argumentos, em breve síntese:

- a) A Recorrente alega que a DATEN no recurso item 2.2 “proposta inadequada da Daten” onde observou que a Recorrida em sua proposta enviada, havia simplesmente copiado e colado o termo de referência como forma de comprovação de atendimento ao edital.
- b) A Recorrente alega no item 2.3 que a recorrida trouxe omissão de item essencial no arquivo enviado pela recorrida, nomeado “PROPOSTA RENOVADA – ITEM 11.

**3. DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS:**

- a) Em suas contrarrazões, a Recorrida **DATEN TECNOLOGIA LTDA** alega que a Recorrente, desrespeitosamente, apresenta, mais um recurso protelatório, sem qualquer embasamento lógico e/ou técnico, pois o produto ofertado atendeu ao exigido em

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ALICC**  
Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá – Maceió- AL – CEP 57.022-050

- edital, como também o que segue: a) Que entregará o equipamento DC5A-S com 1 (um) leitor de cartão de mídia SD, uma vez que o referido modelo possui a estrutura preparada para a fabricação com leitor de mídia SD e será fabricado com o componente.
- b) Por fim, a Recorrida solicitou que seja julgado totalmente improcedente o recurso apresentado pela recorrente, mantendo a classificação da Recorrida.

**4. DA ANÁLISE DO RECURSO PELA ARÉA TÉCNICA:**

- 4.1. Inicialmente, observamos que o presente procedimento licitatório esteve atento aos preceitos que, legalmente, regem a matéria.
- 4.2. Submetidos a peça recursal e contrarrazões à análise pela Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC, por se tratar de análise técnica das propostas, essa exarou posicionamento por meio do Parecer Técnico, parte integrante desta resposta, transcrita resumidamente:

*“Em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e contra-razões, esta equipe de apoio, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, recebe o recurso, restando superada a análise dos requisitos de admissibilidade, passo ao exame das teses sustentadas da Recorrente e do Recorrido, tendo em vista que essas versam apenas sobre questões de direito, de modo que o cerne da presente insurgência recursal reside no princípio da isonomia, pois foi dada a oportunidade a todos os interessados de acordo com a ordem de classificação.*

*Neste diapasão, a Recorrida conseguiu demonstrar que tem o produto de acordo com o descritivo do edital, haja vista que apresentou ficha técnica constando as especificações exigidas no edital, bem como atestou que “por ser Fabricante, a DATEN goza de maestria na fabricação de equipamentos, podendo ofertar equipamentos conforme o edital determina, sem qualquer prejuízo ou dificuldade financeira”.*

*Dessa forma, após verificar a proposta e catálogo ofertados pela recorrida, constatou-se que houve o preenchimento dos requisitos positivados no instrumento convocatório, conforme segue o printscreen do catálogo:*

| FABRICAÇÃO (FABRIL/PC-99 S.O.G.)                 | 1 DP 14  | 1085 v2 (DC5A-S)  | 1 serial (opcional)   |
|--|--|---|---|
| <b>GABINETE/CHASSI MODELO</b>                    | DBL-S (DC5A-S)   | 1085 v2 (DC5A-S)  | WN21  |
| <b> Tipo/Form fator</b>                          | Small Form Factor, posição vertical ou horizontal  | Small Form Factor, posição vertical ou horizontal   | Mini Torre, posição vertical ou horizontal  |
| <b> Dimensão (a x l x c)</b>                     | 95mm x 327mm x 283mm (8,791 litros)  | 100mm x 365mm x 335mm (12,26 litros)  | 350mm x 170mm x 325mm A x L x C (19,33 litros)  |
| <b> Baisas externas</b>                          | 1 baia 5 1/4" (9,5mm)  | 1 baia 5 1/4"   | 2 baias 5 1/4" e 2 baias 3 1/2"   |
| <b> Baisas internas</b>                          | 1 baia 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2 1/4")<br>1 baia 2 1/2"   | 1 baia 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2 1/4")<br>1 baia 2 1/2"  | 3 baias 3 1/2" (sendo ser reversível para disco rígido de 2.5" com uso de adaptador)<br>2 baias 2 1/2"  |
| <b> Slots de expansão</b>                        | 4 Slots Low Profile (mais altura)  | 4 Slots Low Profile (mais altura)   | 4 Slots   |
| <b> USB - 12 portas disponíveis (POWERSHARE)</b> | Configuração padrão no painel frontal:<br>2 USB 2.0 e<br>2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)   | Configuração padrão no painel frontal:<br>2 USB 2.0 e<br>2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)  | Configuração padrão no painel frontal:<br>2 USB 2.0 e<br>2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)  |
| <b> Painel traseiro</b>                          | <b> Configurações Opcionais no painel frontal:</b><br>2 USB 3.2 gen 1x1 ou<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + 1 USB Type-C 2.0<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + 2 USB 2.0 ou<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + 2 USB 2.0 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + 4 USB 2.0<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + 2 USB 2.0<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + 2 USB 2.0 | <b> Configurações Opcionais no painel frontal:</b><br>2 USB 3.2 gen 1x1 ou<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + Card Reader (SD/ Micro SD) ou<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + Card Reader (SD/ Micro SD)<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + 2 USB 2.0 + Card Reader (SD/ Micro SD)<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + 4 USB 2.0<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + 2 USB 2.0 ou<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + 4 USB 2.0 ou<br>4 USB 2.0 ou<br>2 USB 2.0 + Card Reader (SD/ Micro SD) | <b> Configurações Opcionais no painel frontal:</b><br>2 USB 3.2 gen 1x1 ou<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + Card Reader (SD/ Micro SD) ou<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + Card Reader (SD/ Micro SD)<br>1 USB 3.2 gen 1x1 Type-C + 2 USB 2.0 + Card Reader (SD/ Micro SD)<br>1 USB 3.2 GEN 1x1 Type-C + 4 USB 2.0<br>2 USB 3.2 gen 1x1 + 2 USB 2.0 ou<br>4 USB 2.0 ou<br>2 USB 2.0 + Card Reader (SD/ Micro SD) |
| <b> Internas</b>                                 | 4 USB 2.0<br>2 USB 3.2 gen 1x1   |   |   |
|  | As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.  | As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.   | As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte frontal ou traseira do gabinete, opcionalmente.  |
| <b> Fontes (opções)</b>                          | Automática 100-240V (60Hz), PFC Ativo, até 92% de eficiência, PFC Ativo, Opcional: Certificação 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum.   |   |   |
| <b> Tecl e mouse sem fiação</b>                  | Abertura e manutenção interna (disco rígido, drives ópticos, placas PCI e memória)   |   |   |
| <b> Requisitos</b>                               | Anilha para cadeado ou lacre padrão Kensington (opcionalmente acompanha dispositivo de segurança com 2 chaves/segredo); Senso de Invasão.  |   |   |



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ALICC**  
**Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá – Maceió- AL – CEP 57.022-050**

*Portanto, atesta-se que a recorrida realizará a entrega do bem principal juntamente com todos os acessórios previstos no instrumento convocatório, de acordo com o compromisso firmado pela recorrida na proposta, bem como em suas contrarrazões.”*

- 4.3.** De acordo com a manifestação da Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna (ALICC), as alegações apresentadas pelas recorrentes são improcedentes.

**5. DA DECISÃO e CONCLUSÃO**

- 5.1.** Por todo o exposto, conheço do recurso interposto pela recorrente **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, negando-lhe PROVIMENTO e mantendo a decisão que declarou a Recorrida **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, vencedora do Item 11 do PE nº 337/2023, visto que esta conseguiu demonstrar em suas contrarrazões que a proposta comercial apresentada está em conformidade ao instrumento convocatório, bem como possui capacidade técnica para entregar o equipamento conforme os requisitos estabelecidos no edital.

Ademais, após a análise desta pregoeira, submeto, por conseguinte, o assunto à consideração da autoridade superior desta Agência para deliberação.

Maceió, 01 de julho de 2024.

Cristina de Oliveira Barbosa  
Pregoeira/CPL/ALICC  
Matricula 19.170-1